



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.175/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 780/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 780/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo Memorando nº 155/2025 SMTURC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2439/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:03:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 155/2025 - SMTURC

Cajamar, 27 de junho de 2025.

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

A/C Vitoria Altheman Oliveira

Assunto: Indicação nº 780/2025 – 9ª Sessão – Vereador Flavio Comajo

Prezados,

Em atenção a indicação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa que o 9º Concurso Literário será realizado no segundo semestre deste ano. O processo administrativo já foi devidamente aberto e seguimos com os trâmites necessários para sua execução.

Ressaltamos que a última edição do concurso ocorreu em 2019, e estamos empenhados em retomar essa importante iniciativa de valorização da produção literária no município.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 JUN 2025
Vitoria Alm 1000
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 780 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar Concursos Literários no município, com adaptabilidades específicas para cada faixa etária de idade, desde infantil até idosos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista incentivar a produção e divulgação de obras literárias, promovendo o desenvolvimento da criatividade, a escrita e a leitura. Além de descobrir novos talentos no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de junho de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / junho / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

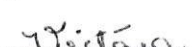
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1951/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:44:54

USUÁRIO
036.XXX.XXX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15